

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE JAÚ****FORO DE JAÚ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**Praça Doutor Mário Gomes Pahim, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3411-1675, Jaú-SP - E-mail: jaujec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS**

Processo Digital nº: **1001023-33.2020.8.26.0302**
 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**
 Exequente: **Manoel Henrique Rodrigues**
 Executado: **Laira Nayara da Silva**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ÚNICA HASTA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE JAÚ – SP
 EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e de intimação da requerida LAIRA NAYARA DA SILVA inscrita no CPF sob nº 395.713.228-22, e demais interessados. A DRA. BETIZA MARQUES SORIA PRADO, MMª. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú - SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º leilão de bem móvel, virem ou dele tiverem conhecimento e possa interessar, que por este Juízo processam-se os autos de Execução de Título Extrajudicial - em que MANOEL HENRIQUE RODRIGUES move em face da referida requerida - Processo nº 1001023-33.2020.8.26.0302 - em que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.legisleiloes.com.br, O 1º Leilão terá início no dia 27/07/2026 à partir das 15:25h, e encerramento no dia 30/07/2026 às 15:25h; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 20/08/2026 às 15:25h (ambos no horário de Brasília), sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que não inferior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. CONDIÇÕES DE VENDA: O bem será vendido no estado em que se encontra. A descrição detalhada, as condições de venda do bem a ser apregoado estão disponíveis no site www.legisleiloes.com.br. DO CONDUTOR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Leiloeira, CAMILA TIEMI SANCHES PEREIRA, JUCESP nº 993, através da plataforma www.legisleiloes.com.br, devidamente habilitada pelo TJ/SP. Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no referido Portal. DOS DÉBITOS: Cabe a parte interessada a verificação de eventuais débitos sobre o bem. Os débitos de natureza tributária, que se adequem ao disposto no artigo 130 do CTN, de acordo com o parágrafo único deste, irão sub-rogar ao preço da arrematação. DO LOCAL DOS BENS: Rua Antônio Cesarin, nº 88, Mineiros do Tietê/SP. Foi nomeada fiel depositária dos bens a Sra. Laira Nayara da Silva, quando da penhora. DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo “Mandado de Entrega

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE JAÚ****FORO DE JAÚ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Praça Doutor Mário Gomes Pahim, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone: (14) 3411-1675, Jaú-SP - E-mail: jaujec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09 de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o caput do artigo 335, do Código Penal. DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de 5% sobre o preço a título de comissão à Leiloeira, no prazo de 24 horas após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e da Leiloeira, ambas emitidas e enviadas por e-mail. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro, na forma prevista no artigo 892 do Código de Processo Civil. DA VENDA DIRETA: Restando negativo o leilão, fica desde já autorizada a alienação direta pelo leiloeiro, observando-se as regras gerais e específicas já fixadas para o leilão, inclusive os preços mínimos. O prazo da venda direta é de 60 (sessenta) dias, sendo fechada em ciclos de 15 (quinze) dias cada. Não havendo proposta, o novo ciclo será reaberto, até o prazo final. Qualquer proposta apresentada será trazida à análise prévia do juízo, necessariamente, e que, caso o prazo deferido para recebimento de propostas decorra sem sucesso, novas datas para leilão serão designadas, tudo em conformidade com o artigo 880 do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE 01) 01 (um) Rack em madeira com painel. Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 186, realizado pelo Oficial de Justiça em 25/07/2025, que o bem encontra-se em regular estado de Conservação. ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o Bem. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (duzentos reais). LOTE 02) 01 (um) Sofá em tecido marrom, de 03 (três) lugares, retrátil. Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 186, realizado pelo Oficial de Justiça em 25/07/2025, que o bem encontra-se em regular estado de conservação. ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o Bem. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). LOTE 03) 01 (uma) Mesa em madeira, com 04 (quatro) cadeiras estofadas em bege. Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 186, realizado pelo Oficial de Justiça em 25/07/2025, que o bem encontra-se em regular estado de conservação. ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o Bem. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 600,00 (seiscentos reais). LOTE 04) 01 (um) Sofá em tecido marrom, de 03 (três) lugares, retrátil. Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 186, realizado pelo Oficial de Justiça em 25/07/2025, que o bem encontra-se em regular estado de conservação. ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o Bem. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). LOTE 05) 01 (um) Guarda-roupas, com 04 (quatro) portas de correr, com espelho (nas portas). Consta no Auto de Penhora e Depósito de fls. 186, realizado pelo Oficial de Justiça em 25/07/2025, que o bem encontra-se parcialmente desmontado, mas completo e em regular estado de conservação. ÔNUS: Não constam nos autos documentos probantes de eventuais ônus que recaiam sobre o Bem. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). DÉBITO EXEQUENDO: Consta em fls. 206, o débito exequendo no valor de R\$ 12.406,60 (doze mil, quatrocentos e seis reais e sessenta centavos), atualizado em abril/2026. Se por qualquer motivo, a intimação pessoal do executado, não for realizada no


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JAÚ
FORO DE JAÚ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

 Praça Doutor Mário Gomes Pahim, s/n, Centro - CEP 17210-100, Fone:
 (14) 3411-1675, Jaú-SP - E-mail: jaujec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

endereço constante nos autos, incidirá os termos do art. 274, parágrafo único do CPC. Se o executado for revel e não tiver advogado constituído, não constando dos autos seu endereço atual, a intimação considerar-se-á feita por meio deste edital. Nos termos do art. 889, inc. I e parágrafo único do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas dos leilões, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Jaú/SP, 12 de Junho de 2026. DRA. BETIZA MARQUES SORIA PRADO MMª. Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Jaú - SP. Dado e passado nesta cidade de Jaú, aos 17 de junho de 2026.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**